

ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO Nº 332/2013 – GS/SEJU

CAPACIDADE DE CUSTÓDIA TOTAL E VAGAS INTERDITADAS DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E CADEIAS PÚBLICAS

		UNIDADE	CAPACIDADE DE CUSTÓDIA TOTAL	VAGAS INTERDITADAS	CAPACIDADE DISPONÍVEL	
GI	R1 - Ctba e RM	CCP	1.390	28 <sup>(1)</sup>	1.362	
		COT	50		50	
		CCC	432		432	
		CCSJP	900		900	
		PFP	376		376	
		PCE	1.480		1.480	
		PCEF	600	450 <sup>(1)</sup>	150	
		PEP	680		680	
		PEP-II	1.108	148 <sup>(2)</sup>	960	
		CPAI	1.440		1.440	
		LAPA	60		60	
		CRAF	130		130	
		CMP	659		659	
		R2 - Ponta Grossa	PEPG	432		432
			CRAPG	120		120
CPHS	207			207		
R3 - Guarapuava	PIG	240		240		
	CRAG	324		324		
GII	R4 - Londrina	PEL	518		518	
		PEL II	1.108		1.108	
		CCL	288		288	
		CRESLON	150		150	
	R5 - Maringá	PEM	374		374	
		CCM	756	373 <sup>(1)</sup>	383	
		CPIM	330	88 <sup>(1)</sup>	242	
		CRESPA	64	64 <sup>(1)</sup>	0	
	R6 - Cruzeiro do Oeste	PECO	1.108	458 <sup>(2)</sup>	650	
	R7 - Francisco Beltrão	PEFB	1.182	132 <sup>(2)</sup>	1.050	
		CRESB	40		40	
	GIII	R8 - Cascavel	PEC	1.116	66 <sup>(2)</sup>	1.050
PIC			360		360	
R9 - Foz do Iguaçu	PEF	496		496		
	PEF II	1.074	150 <sup>(1)(2)</sup>	924		
	CPLN	380		380		
	CRESF	256		256		
	<b>TOTAL</b>	<b>20.228</b>	<b>1.957</b>	<b>18.271</b>		

(1) Vagas interditas para execução de serviço de reforma e/ou recuperação.

(2) Vagas interditas por déficit de Agentes Penitenciários.